

Unidade tributável vs. Parametrização de casas decimais M2

Atualizado em: Mar/2024

- [Regras e validação](#)
- [Configurando no M2](#)

Regras e validação

Unidade Comercial (uCOM) vs. **Unidade Tributável (uTrib)** - Desvendando as diferenças para emissão de Notas Fiscais sem erros:

Ao emitir notas fiscais, a SEFAZ exige a informação da unidade comercial (uCOM) e da unidade tributável (uTrib) para cada item, ela define a uTrib permitida para cada NCM.

Mas qual a diferença entre elas?

- **Unidade comercial (uCOM):** informa a unidade de medida utilizada na comercialização do produto. Refere-se à quantidade que o cliente compra e recebe;
- **Unidade tributável uTrib:** informa a unidade de medida utilizada para tributação, conforme legislação fiscal. Serve como base de cálculo para os impostos.

Matriz Criciúma

☎ (48) 3411-0600

Unidade Florianópolis

☎ (48) 99168-2865

Unidade Caxias do Sul

☎ (54) 99631-8810

Unidade Sorocaba

☎ (15) 99144-9939

Exemplos:

- Venda de 10 caixas de leite (**uCOM = CX**), com 12 unidades de 1L cada (**uTrib = UN**):
 - uCOM: informa a quantidade comercializada (10 caixas).
 - uTrib: informa a base de cálculo do imposto (12 unidades).
- Venda de 50kg de arroz (**uCOM = KG**), tributado por saca de 60kg (**uTrib = SK**):
 - uCOM: informa a quantidade comercializada (50kg).
 - uTrib: informa a base de cálculo do imposto (0,83 saca, equivalente a 50kg).
- Galões de água de 20 litros: na Unidade Tributável (uTrib), é definido como um **galão de 20 litros**, porém ele sai de fábrica comercializado com pacotes de 4 unidades.
 - Na venda de 2 pacotes, tem-se a Unidade comercial (uCom) que equivalem a 160 litros cada (2 pacotes * 4 galões com 20 litros cada). Na Unidade tributável (uTrib) tem-se 8 unidades (8 galões * 1 unidade de 20 litros) totalizando 160 litros.

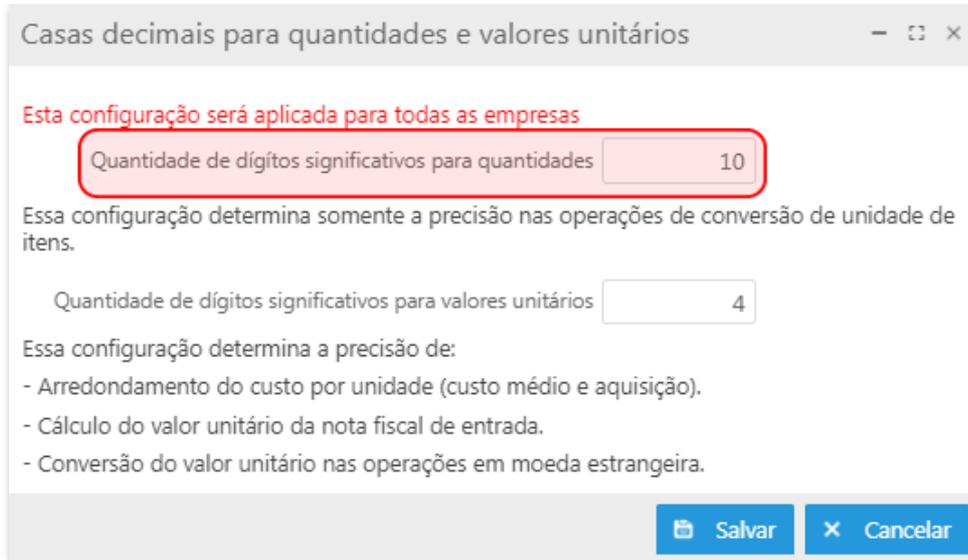
Conforme os exemplos, o resultado do cálculo **qCom * uCom** deve ocorrer sempre no mesmo valor aplicado à **qTrib * uTrib**, ou seja, o resultado da **Unidade Comercial (uCOM)** quanto a **Unidade Tributável (uTrib)** devem ser sempre iguais. Sendo assim, uma das principais diferenças entre a **Unidade Tributável e a Unidade Comercializada** é que a Unidade Tributável é definida de acordo com a NCM do produto, enquanto a Unidade Comercializada é definida pelo Exportador/Importador.

Configurando no M2

Para efetuar as configurações no sistema M2, deve-se avaliar as seguintes situações:

- Verificar se serão emitidas notas com Unidade tributável: se positivo, deve-se colocar pelo menos 10 casas decimais para lançar os cálculos da nota.

Para parametrizar basta acessar o módulo Início > Parametrização > Comum > Casas decimais para quantidades.



Casas decimais para quantidades e valores unitários

Esta configuração será aplicada para todas as empresas

Quantidade de dígitos significativos para quantidades

Essa configuração determina somente a precisão nas operações de conversão de unidade de itens.

Quantidade de dígitos significativos para valores unitários

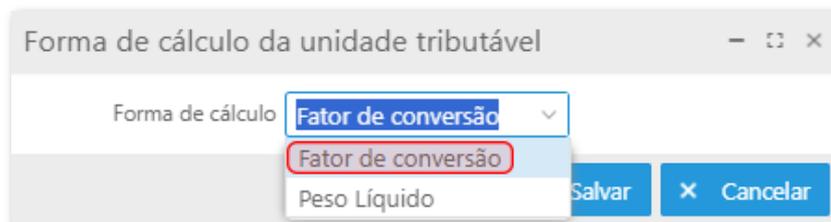
Essa configuração determina a precisão de:

- Arredondamento do custo por unidade (custo médio e aquisição).
- Cálculo do valor unitário da nota fiscal de entrada.
- Conversão do valor unitário nas operações em moeda estrangeira.

Salvar Cancelar

- Verificar o fator de conversão: o padrão do sistema M2, principalmente para mercado interno é "Fator de conversão", isso fará que determinado NCM, que seja comercializado em pacotes (PC) por exemplo, mas que fiscalmente é tributado em KG, seja identificado conforme seu fator de conversão (1 PC = 0,840 kg).

Para parametrizar basta acessar o módulo Início > Parametrização > Vendas > Forma de cálculo da unidade tributável.



Forma de cálculo da unidade tributável

Forma de cálculo

Fator de conversão

Fator de conversão

Peso Líquido

Salvar Cancelar

Importante

Se tratando de mercado externo Importação (NF entrada) ou exportação (Venda), é indicado parametrizar como "Peso líquido" (Início > Parametrização > Vendas > Forma de cálculo da unidade tributável) .

- **Porque?** As aduanas, geralmente para transporte marítimo, de carga, aquaviário, entre outros, costumam conferir a quantidade tributável com base no peso da mercadoria que está sendo embarcada.
- **O que isso quer dizer?** A aduana irá pegar o peso líquido total daquele item, irá dividir pela quantidade carregada e irá confrontar com a quantidade na unidade tributável.

Resumindo: as aduanas querem saber se o peso correspondente em nota, corresponde com o que está sendo embarcado.

Exemplo

O produto que será exportado tem como unidade de medida "KG" e sua unidade de medida tributável também é "KG". Neste caso, só é necessário preencher o campo com a numeração 1, pois 1 KG representa 1 KG na unidade padronizada;

Porém, se os produtos tiverem medidas diferentes, será necessário informar o valor da conversão. No cenário onde a unidade de medida no estoque seja "UN" e a unidade de medida tributável seja "KG", será necessário saber qual o peso de uma unidade. Supondo que 1 UN equivale 0,5 KG, então a cada 3 UN terão 1,5 KG.

[Voltar ao topo](#)



[Download PDF](#)

Matriz Criciúma
 (48) 3411-0600

Unidade Florianópolis
 (48) 99168-2865

Unidade Caxias do Sul
 (54) 99631-8810

Unidade Sorocaba
 (15) 99144-9939